

PORTARIA Nº 178 – de 05 de dezembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 33/2007 que concedeu gratificação pela prestação de serviços extraordinários à servidora **Marlene Comin**, RG. nº 3.517.043-0, a partir de 15 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de dezembro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de dezembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete